



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 674, DE 19 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de julho de 2025, em São José do Jacuípe/BA, com o tema: "O SUS é para todos: na defesa de uma saúde pública do tamanho da necessidade do povo".

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe/Ba, 19 de junho de 2025.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal

Romualdo da Silva São Pedro
Secretário Municipal de Saúde